



Gabinete da Prefeita - GP

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

CNPJ: 06.115.307/0001-14

PORTARIA Nº 01293/2021-GP

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria nº 0859/2021 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 080 de 31 de Janeiro de 2020, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações nas modalidades comuns, nas funções de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon-MA, e Membros** vinculados à Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme segue:

Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Presidente da CPL;
Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro da CPL;
Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro da CPL;
Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL.

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão, nas funções de **Pregoeiro (a) do Município de Timon-MA e Apoio de Pregoeiro (a)**, vinculadas à Coordenação Geral de Controle das Licitações, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores, conforme segue:

a) Para a função de Pregoeiro (a):

Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66;
Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15;
Suely Oliveira de Miranda Rocha, CPF nº 274.505.113-04;
Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37.

b) Para a função de Apoio de Pregoeiro (a):

Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04;
Gerardo Magela da Ponte Filho, CPF nº 896.717.833-68;
Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;
Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87;
Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04;
Wendell de Assis Souza, CPF nº 792.346.663-72;
Milena Silva Costa Schalcher, CPF nº 175.988.488 -07;
Marcelene Sousa da Luz, CPF nº 761.716.123-91;
Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98.

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para atuar nos procedimentos especiais como Regime Diferenciado de Contratação – RDC, Credenciamentos, Seleções Simplificadas, Chamadas Públicas, como **Presidente da Comissão Especial de Licitação e Membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Timon-MA**, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, vinculados à Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme segue:

Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Presidente;
Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro da CEP;
Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro da CEP;
Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro Suplente da CEP.

Art. 4º. Compete às Comissões e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 080 de 31 de janeiro de 2020, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais.

Art. 5º. A Presidente da Comissão, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Regime Diferenciado de Contratação – RDC, poderá além dos atos inerentes ao processo licitatório, adjudicar o objeto licitado, salvo disposição em contrário.

Art. 6º. Os Pregoeiros podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor de mesma função diante de ausência ou necessidade, e designados pela Coordenadora Geral de Controle das Licitações, que é a autoridade competente da Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon-MA.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário e torna-se sem efeito a portaria nº **0859/2021 de 18 de janeiro de 2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – MA, Ano VII - Edição nº 2.035 em 21 de janeiro de 2021, que passa a ser substituída por esta.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 29 de Março de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal


Semíramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Controle das Licitações
Portaria nº 021/2021-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.


Saneý Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

Diário Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timonma.gov.br

TIMON/MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 ANO VIII EDIÇÃO Nº 2035

DECRETO Nº 259, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

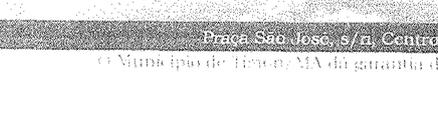
João Rodolfo do Régio Silva
Vice – Prefeito de Timon

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



Dispõe sobre a prorrogação da validade de alvarás e certidões de competência do Município de Timon/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – que decretou situação de pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e das orientações expedidas pelo Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas para enfrentamento dessa emergência em saúde pública em que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 247, de 03 de Março de 2021, que dispôs sobre as medidas restritivas a serem adotadas no âmbito do município de Timon durante os dias 05 a 14 de março de 2021, em virtude do agravamento da infecção humana causada pelo novo coronavírus na cidade de Timon e no Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 257, de 26 de Março de 2021 que dispôs sobre a continuidade de medidas restritivas no município de Timon na forma e período que especifica, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO por fim, os reflexos econômicos do isolamento social e a necessidade de adotar medidas para diminuir o impacto financeiro nas famílias e nas empresas cadastradas neste Município neste momento de crise,

DECRETA:

Art. 1º. Para a continuidade do enfrentamento à grave crise de saúde pública decorrente do novo coronavírus Covid-19, fica prorrogado o prazo de validade de alvarás e certidões de competência deste Município obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 01 de Abril de 2021.

Art. 2º. Os alvarás e certidões de competência deste Município, a que faz referência o artigo 1º desta Portaria, são todos aqueles que tiveram a perda das suas validades a partir de 03 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto, em decorrência de novos fatos relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Timon.

Timon - MA, 29 de Março de 2021 130ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 01287/2021-GP DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA COMO TOMADORA PELA MODALIDADE DE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM e tendo em vista os arts. 66 e 69 da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR KENNY SENTO SE DE APARECIDA Assessor Especial como tomadora pelo Regime de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01293/2021-GP DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria nº 0859/2021 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1692 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 080 de 31 de Janeiro de 2020, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade comuns, nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon-MA, e Membros vinculados à Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme segue:

Liliane de Franca Lima, CPF nº 014.572.643-66, Presidente da CPL;
Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.076.630-04, Membro da CPL;
Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.310-04, Membro da CPL;
Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL.

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão, nas funções de Pregoeiro (a) do Município de Timon-MA e Apoio de Pregoeiro (a), vinculadas à Coordenação Geral de Controle das Licitações, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores, conforme segue:

a) Para a função de Pregoeiro (a):
Liliane de Franca Lima, CPF nº 014.572.643-66;
Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
Quêsia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.663-15;
Sueli Oliveira de Miranda Rocha, CPF nº 274.505.112-04;
Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.468.903-37.

b) Para a função de Apoio de Pregoeiro (a):
Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.076.630-04;
Gerardo Magela da Ponte Filho, CPF nº 896.717.833-68.

Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.036-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timonma.gov.br

PROC. Nº 481/21
PLS. 29
RUBRICA b

Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-48,
Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 554.164.653-87,
Carlos Cesar Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04,
Wendell de Assis Souza, CPF nº 792.346.653-72,
Milena Silva Costa Schaalcher, CPF nº 175.988.482-07,
Marceliene Sousa da Luz, CPF nº 761.716.123-91,
Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº
053.925.983-98.

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para atuar nos procedimentos especiais como Regime Diferenciado de Contratação – RDC, Credenciamentos, Seleções Simplificadas, Chamadas Públicas, como **Presidente da Comissão Especial de Licitação e Membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Timon-MA**, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.566/93, vinculados a Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme segue:

Liliane de França Lima, CPF nº 014.872.543-66, Presidente;
Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro da CEP;
Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro da CEP;
Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.983-98, Membro Suplente da CEP.

Art. 4º. Compete às Comissões e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 680 de 31 de janeiro de 2020, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais.

Art. 5º. A Presidente da Comissão, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Regime Diferenciado de Contratação – RDC, poderá, além dos atos inerentes ao processo licitatório, adjudicar o objeto licitado, salvo disposição em contrário.

Art. 6º. Os Pregoeiros podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor de mesma função diante de ausência ou necessidade e designados pela Coordenadora Geral de Controle das Licitações, que é a autoridade competente da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon-MA.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário e torna-se sem efeito a Portaria nº 0859/2021 de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – MA, Ano VII – Edição nº 2.035 em 21 de janeiro de 2021, que passa a ser substituída por esta.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 29 de Março de 2021, 130ª da Emancipação Política-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veioso da Silva
Prefeita Municipal

Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Controle das Licitações
Portaria nº 621/2021-GP

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 62/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Fundamentação: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Ato: A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e respaldado no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 62/2021, **RATIFICA** o Parecer Jurídico para a contratação direta mediante dispensa de licitação em caráter emergencial, que tem como objeto aquisição de

Colchão Solteiro para atender as necessidades emergenciais de famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e ainda na Justificativa que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa MENDES E VIANA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.889/0001-21, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte de Recurso informada no processo administrativo supracitado. **Data de Assinatura:** 25/03/2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 49/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Fundamentação: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Ato: A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e respaldado no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 49/2021, **RATIFICA** o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante dispensa de licitação em caráter emergencial, que tem como objeto aquisição de Enxoval para recém-nascido para atender as necessidades emergenciais de gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e ainda na Justificativa que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75, pelo valor global de R\$ 145.250,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte de Recurso informada no processo administrativo supracitado. **Data de Assinatura:** 26/03/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - SEMDES.
Fundamentação: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Colchões Solteiro para atender necessidades emergenciais de famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações descritas no termo do contrato e termo de referência

Contratante: Município de Timon - MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **Contratado:** MENDES E VIANA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.889/0001-21
Valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Fonte de recurso: 102.001 e outras.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SEMDES.
Fundamentação: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Enxoval para atender necessidades emergenciais de Gestantes em situação de risco e vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações descritas no termo do contrato e termo de referência.

Contratante: Município de Timon - MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **Contratado:** DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75

Valor total: R\$ 145.250,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

Fonte de recurso: 002-001 e outras

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 033/2021

Fundamento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/1906/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020, do Município de Joaquim Pires – PI, conforme Liberação nº 01/1503/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº 01/1503/2021, Decreto Municipal nº 0231/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de software de gerenciamento e controle dos equipamentos, peças e suprimentos necessários (exceto papel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA
Contratado: Realjet Informática Comercio e Servicos LTDA, CNPJ 09.558.001/0001-20.

Valor mês: R\$ 20.850,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta reais)

Termo de Cooperação, em: 15/03/2021

Homologação: 29/03/2021

Contrato Assinado em: 29/03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. OBJETO:

Aquisição de equipamentos (máquinas e equipamentos agrícolas e de uso na construção civil especificamente para o item escavadeira hidráulica que foi fracassada na licitação anterior, para dinamização de atividades produtivas no município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **TIPO:** Menor preço. **DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 10h:00min do dia 01/04/2021. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h:00min do dia 14/04/2021. **DATA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SESSÃO PÚBLICA:** 10h:01min do dia 14/04/2021. **LOCAL:**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horas e min) será observado o horário de Brasília (DF). O edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.timon.ma.gov.br Informações: Coordenação Geral de Controle das Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Liliane França Timon, Maranhão 30/03/2021. Semipresença Antão de Alencar - Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Processo Administrativo nº 00713/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Timon – SEMS por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL

A Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, torna público que a supracitada licitação, cuja abertura fora realizada no dia 30/03/2021, que tem como objeto registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, fornecimento de oxigênio líquido por tanque cíclogênico com respectiva central de reserva do cilindro (backups), com instalação e montagem do sistema, fornecimento de oxigênio gasoso, ar comprimido medicinal em cilindros e demais equipamentos e materiais correlatos, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT – NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon, foi declarada **FRACASSADA**, em razão da desclassificação dos itens 01 e 02 e deserto para os demais itens. Timon-PI, 30 de março de 2021.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.